

CERÂMICA STÉFANI S/A

CNPJ nº 50.377.159/0001-06 - NIRE 35300005325

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Realizada em 1 de Abril e 13/5/2022

Ao 1º/4/2022, às 19:00 horas, em sua sede social, na Avenida Major Hilário Tavares Pinheiro, nº 1.388, CEP 14.871-900, nesta cidade de Jaboticabal/SP, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da **Cerâmica Stéfani S/A**. Constatada a presença de acionistas representando a maioria do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lavradas no livro próprio, independente de convocação, face à disposição do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404 de 15/12/1976, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcos De Stéfani, que para servir como secretário, convidou a mim, Hugo De Stéfani. Composta a mesa, pronunciou o presidente que a assembleia estava se realizando para: **1)** apreciar e deliberar sobre o Relatório dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, que por força da Lei 13.818/2019, que alterou o Artigo 289, inciso II, da Lei das S/A's (6.404/76), foram publicadas no jornal diário de grande circulação na região, jornal "Tribuna" de Ribeirão Preto-SP, no dia 12/3/2022; **2)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; **3)** eleger a diretoria para o biênio 2022/2024; **4)** deliberar sobre os valores referentes aos honorários da diretoria; e **5)** deliberar sobre a instalação ou não, do Conselho Fiscal no corrente exercício. Deliberando sobre a ordem do dia, a assembleia, após apreciação, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: **1)** aprovou as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2021, cujo lucro líquido foi de R\$ 16.880.455,92 (Dezesseis milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); **2)** aprovou a proposta da diretoria em distribuir dividendos aos acionistas no corrente exercício, complementando o valor já destacado no balanço patrimonial, a título de "Dividendos Propostos", totalizando R\$ 5.340.000,00 (Cinco milhões, trezentos e quarenta mil reais), a serem distribuídos proporcionalmente, nos percentuais de participação no capital social e, para isto, apartá-lo do lucro líquido do exercício, já constituídas as reservas obrigatórias, e o valor restante de R\$ 11.540.455,92 (Onze milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) alocado para a conta de "Reserva de Lucros", com a finalidade de manter o capital de giro da empresa. Por entender não ser possível concluir a Assembleia nesta data e deliberar sobre os demais assuntos elencados na ordem do dia, colocou em votação, o Sr. Presidente, a sua suspensão fixando desde já, data, local e hora para o seu prosseguimento, que por unanimidade aprovou a seguinte data: dia 13/5/2022, sexta-feira, às 16:00 horas, em sua sede social. Aos 13/5/2022, às 16:00 horas, em sua sede social, na Avenida Major Hilário Tavares Pinheiro, nº 1.388, CEP 14.871-900, nesta cidade de Jaboticabal/SP, realizou-se a continuidade da Assembleia Geral Ordinária da **Cerâmica Stéfani S/A**, iniciada ao 1º/4/2022. Constatada a presença de acionistas representando a maioria do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lavradas no livro próprio, independente de convocação, face à disposição do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404 de 15/12/1976, assumiu novamente a presidência dos trabalhos o Sr. Marcos De Stéfani, e como secretário, convidou a mim, Hugo De Stéfani. Composta a mesa, pronunciou o presidente o prosseguimento da assembleia iniciada em 1/4/2022, que por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos e respeitando a ordem do dia: **3)** homologou a saída do cargo de diretor o Sr. Hugo De Stéfani, portador do CPF nº 030.956.048-90 e RG nº 6.153.788-3 SSP/SP e deu procedimento a eleição para a composição da nova Diretoria, para o biênio 2022/2024, sendo reeleito o **Sr. Emilio Garcia Neto**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do CPF nº 618.675.438-34, RG nº 4.529.390-9 SSP/SP, residente e domiciliado à avenida Professor João Fiusa nº 2161, apto. 172, Jardim Botânico, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.024-250. O diretor ora reeleito, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 147 da Lei 6404/76, declara que não está impedido por Lei especial e que não foi condenado por crimes que o impeça de exercer atividades mercantis ou cargos públicos, ratificando os termos da declaração ao final. A gestão estender-se-á no exercício de 2024, até a investidura de nova diretoria que vier a ser eleita; **4)** aprovou, por unanimidade, o valor referente aos honorários da diretoria, fixados em até R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), a parte fixa mensal, ficando a serem estabelecidos os critérios para a remuneração variável; e **5)** manteve a vacância do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos acionistas assinada. Jaboticabal (SP), 13/5/2022. **Aa.) Marcos De Stéfani - Presidente; Hugo De Stéfani - Secretário. Diretor reeleito: Emilio Garcia Neto. Acionistas: Bairro Alto Participações Ltda., representada por Marcos De Stéfani e Damian Del Castillo Stéfani; Rio Nilo Participações Ltda., representada por Célia Teixeira De Stéfani Ferraro e Ligia De Stéfani Nogueira; Rubens Participações Ltda., representada por Hugo De Stéfani e Olga Maria De Stéfani Copley.** Declaramos, que a presente é cópia fiel da Ata que se encontra lavrada em livro próprio. Jaboticabal, 13/5/2022. **Marcos De Stéfani - Presidente; Hugo De Stéfani - Secretário; Emilio Garcia Neto - Diretor Reeleito. Jucesp nº 362.084/22-1 em 14/7/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral**

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 026.898.198-75
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Em nome de FAROL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 71.661.599/0001-52
Data: 26/07/2022 00:10:38 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K496M-U2SVB-DP6VX-7GRCB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - FAROL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 26/07/2022 00:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/K496M-U2SVB-DP6VX-7GRCB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>